

PORTARIA Nº 009, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Prorrogação, por mais trinta dias, da Portaria 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/08/2013, referente Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000, e pela Portaria “P” N 16, de 1º de Janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais trinta dias, a Portaria nº 007/2012, de 13/09/2012 a contar de 14/08/2013, para a conclusão dos trabalhos referente ao Processo de Sindicância nº 12/033.445, de 05/09/2012, em atendimento a CI nº 08/2013 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, assinada pelo Secretário da Comissão – Sr. Felipe Gustavo Nigro de Almeida.

Corumbá - MS, 12 de agosto de 2013.

Luciene Deová de Souza

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

Diretora Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 26075d4e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>